

**CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/FSA – PRODECINE – 03/2008**  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INVESTIMENTO DO FUNDO SETORIAL DO  
AUDIOVISUAL EM PROJETOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS  
CINEMATOGRAFICAS DE LONGA METRAGEM

**RERRATIFICAÇÃO**

1. Por decisão da Diretoria da FINEP, considerando Resolução do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, os itens 18, 25, 26, 28, 29 e 30 da Chamada Pública MCT/FINEP/FSA – PRODECINE – 03/2008 passam a vigorar com a seguinte redação:

**CAPÍTULO VI**  
**PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

SEÇÃO 1ª  
ASPECTOS GERAIS

**18. ETAPAS**

1. O procedimento de análise das propostas seguirá as seguintes etapas seqüenciais:
  - a. Habilitação
  - b. Seleção, compreendendo as seguintes fases:
    - i. Pré-seleção
    - ii. Defesa oral e avaliação gerencial e econômico-financeira;
    - iii. Decisão final

SEÇÃO 3ª  
ETAPA DE SELEÇÃO

**25. PRÉ-SELEÇÃO**

- (...)
2. A nota geral do projeto, utilizada para a análise comparativa com os demais concorrentes, será calculada pela soma das notas dos quesitos multiplicadas pelo seu peso respectivo, divididas posteriormente pela soma dos pesos, de forma que a nota final da fase de pré-seleção será dada pelo intervalo de 1 (um) a 5 (cinco), conforme fórmula abaixo:

$$NG = \frac{(NQ1.P1) + (NQ2.P2) + (NQ3.P3) + (NQ4.P4)}{(P1+P2+P3+P4)}$$

NG = Nota geral do projeto

NQ = Nota dos Quesitos

P = Peso

**26. RECURSOS DE PRÉ-SELEÇÃO**

- (...)
2. A proposta que obtiver na pré-seleção a pontuação mínima equivalente a 60% dos pontos possíveis será convocada para defesa oral.
  3. Caberá recurso da decisão nos 10 (dez) dias corridos seguintes à divulgação das notas gerais, o qual deverá ser interposto junto ao Comitê de

Investimento, que deliberará no prazo de 10 (dez) dias corridos, concomitantemente com a realização da fase de defesa oral.

4. Após a análise e a divulgação dos resultados dos recursos, a FINEP poderá convocar novas propostas para defesa oral.

## **28. AVALIAÇÃO GERENCIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA (SUPRIMIDO)**

## **29. RECURSOS DE AVALIAÇÃO GERENCIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA (SUPRIMIDO)**

## **30 DEFESA ORAL**

1. As propostas classificadas para a defesa oral serão submetidas à avaliação financeira e orçamentária e à avaliação gerencial e econômico-financeira das proponentes;
  2. Poderão ser solicitados pela Finep documentos adicionais à proponente para a devida avaliação, os quais deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.
  3. Participarão das sessões de defesa oral os membros do Comitê de Investimento e poderão participar os técnicos da ANCINE e da FINEP envolvidos na análise das propostas, os consultores externos e eventuais colaboradores;
  4. As proponentes deverão apresentar no dia da realização da defesa oral de sua proposta, os seguintes documentos complementares:  
(...)
  5. Após as sessões, os membros do Comitê de Investimento se reunirão para avaliar as propostas, emitindo notas inteiras de 1 a 5 para as apresentações de defesa oral das propostas;
  6. A emissão de notas observará como referência os critérios de avaliação elencados na fase de pré-seleção;
  7. A obtenção da nota 1 na avaliação da apresentação eliminará automaticamente a proposta, independentemente da média obtida;
  8. As notas auferidas para a apresentação das propostas serão somadas à fase de pré-seleção, gerando uma única nota final, no intervalo de 1 (um) a 10 (dez);
  9. As propostas cujas notas finais não alcançarem a nota mínima, correspondente a 60% da nota final máxima, serão desclassificadas;
2. Ratificam-se os demais termos da presente Chamada Pública.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2009